



GAB
Gabinete do
Prefeito



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**
Gestão: 2025-2028

Ofício nº 125/2025 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 13 de outubro de 2025.

Ao

Excelentíssimo,

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,

Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei que denomina o Centro Municipal de Mamografia do Município de Ourilândia do Norte/PA, diante das justificativas que seguem anexas e que integram o presente expediente.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio e a sensível colaboração dos(a) Nobres Vereadores(a) para que o presente Projeto de Lei tramite e seja apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme os preceitos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.
Atenciosamente,

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA



www.ourilandia.pa.gov.br



gabinete@ourilandia.pa.gov.br



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos à elevada apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina o Centro Municipal de Mamografia “Valderina Pereira Reges Soares”, como forma de reconhecimento à relevante trajetória pessoal e profissional de uma mulher que simbolizou força, empatia e dedicação ao serviço público municipal.

Valderina Pereira Reges Soares nasceu em 14 de novembro de 1969, em Araguaçu-TO, onde cresceu e formou uma família ao lado de Graciano Soares Magalhães Filho, com quem teve dois filhos: Layaad Bremer Reges Soares e Watylon Reges Soares. Ao longo dos anos, viu sua família se expandir, sendo hoje abençoada com duas noras e quatro netos, motivo de imenso orgulho e alegria.

Em busca de melhores oportunidades, mudou-se para o Estado do Pará, residindo inicialmente em Tucumã e, posteriormente, estabelecendo-se em Ourilândia do Norte, cidade que adotou como lar definitivo. Trabalhou com humildade e determinação em diversos segmentos até ingressar, por meio de concurso público, no serviço municipal, em 3 de agosto de 2004, como auxiliar de saúde bucal. Nesta função, destacou-se pela dedicação e pelo carinho com que atendia os pacientes, tornando-se exemplo de profissionalismo e empatia.

Em um momento desafiador de sua vida, enfrentou o diagnóstico de câncer de mama com coragem e fé. Submeteu-se aos tratamentos indicados, como: cirurgia, radioterapia e quimioterapia, mantendo sempre a esperança e o sorriso que a caracterizavam. Após um período de melhora, enfrentou nova batalha em 2019, quando o câncer apresentou metástase na coluna. Mesmo diante desse cenário, permaneceu firme, inspirando todos à sua volta com resiliência e serenidade.

Valderina faleceu após longa luta, deixando um legado de amor, fé e superação. Sua história representa o espírito de muitas mulheres que enfrentam o câncer de mama com bravura, reforçando a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do fortalecimento da rede pública de saúde.

A denominação do Centro Municipal de Mamografia “Valderina Pereira Reges Soares” eterniza sua memória, simbolizando o compromisso do Poder Público com a valorização humana e a luta pela vida, especialmente na atenção à saúde da mulher.

Cumpramos ressaltar que a inauguração oficial do Centro Municipal de Mamografia está prevista para o dia 20 de outubro de 2025, ocasião em que será entregue à população uma importante estrutura voltada à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama.

Dessa forma, a tramitação célere e a aprovação deste projeto são imprescindíveis para que o espaço já seja inaugurado com sua denominação oficial, prestando a devida homenagem póstuma à servidora que tanto contribuiu para a saúde pública de Ourilândia do Norte.





Diante do exposto, entendemos ser justa e oportuna a homenagem, motivo pelo qual solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____

DE, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Denomina o Centro Municipal de Mamografia do Município de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Municipal de Mamografia “Valderina Pereira Reges Soares”, equipamento público de saúde localizado nas dependências da Policlínica Municipal de Ourilândia do Norte/PA, *“in memoriam póstuma”*, como forma de reconhecimento à sua contribuição e exemplo de vida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

